

PORTARIA N.º 221/2014

Novo Tiradentes/RS, 23 de abril de 2014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA BÁRBARA DE CARLI SILVEIRA**, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Padrão "06", Classe "A", carga horária de **20** horas semanais, coeficiente **2,75**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **1º lugar**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


Edégar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

